



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 386/2018/DG - Manaus, 29 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho presidencial constante na matéria administrativa de diárias nº 610/2017, à fl. 102, determinando a inclusão da majoração dos cálculos das diárias, com adicional de deslocamento, à servidora **Rosângela Almeida de Andrade**, Diretora da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, para prestar-lhe **assistência direta**, no **XII Encontro Nacional do Poder Judiciário**, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de **2 a 5-12-2018**.

CONSIDERANDO o demonstrativo do recálculo da majoração das diárias pelo Núcleo de Preparo de Pagamento (NPP), à fl.106, da servidora ROSÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE, no período de 2 a 5-12-2018, com adicional de deslocamento.

CONSIDERANDO que a serventúria recebeu a concessão de três diárias e meia (3,5) no período de 2 a 5-12-2018, e mais o adicional de deslocamento, conforme Ordem Bancária: Número: 2018OB803553, às fls. 96/97, constante na MA-610/2017.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

[Art. 1º INCLUIR na **PORTARIA Nº 372/2018, datada de 19/11/2018**, publicada no Portal da Transparência, dia 19-11-2018, e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), Edição 2608/2018 de 26-11-2018, pág.9, a **concessão** do pagamento da diferença das diárias referente à inclusão da majoração por **assistência direta**, à servidora **ROSÂNGELA ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário - ADM - Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos Classe "C", Padrão: NI-C13, (Função CJ-02), conforme cálculos informados à fl.106, haja vista o seu deslocamento para acompanhar a Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal, à cidade de Foz do Iguaçu (PR), no evento supracitado, no período de **2 a 5.12.2018**.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsitos os dias 2 e 5-12-2018.

Art. 3º DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. ]

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.